



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 842, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.001092/2024-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape 2086741, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 20/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 842/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.